



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 027/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Aprovado

José Ailton de Sousa
Presidente

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá – MG, através de seu Plenário, APROVA, e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, conforme art. 35, § 2º dos ADCT, estabelecendo, para o período, as diretrizes, os programas com seus respectivos objetivos e indicadores e as ações governamentais com suas respectivas metas, na forma dos demonstrativos anexos à presente Lei.

Art. 2º. A gestão do Plano Plurianual – PPA 2022/2025 observará os princípios da publicidade, participação popular, eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas.

Art. 3º. Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos e serão reencaminhados juntamente com o Projeto de Lei Orçamentária Anual, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 4º. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico ou de revisão geral, ressalvado o disposto no §4º deste artigo.

§ 1º - A proposta de alteração ou inclusão de programas conterà no mínimo:

I – Diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;

II – Identificação dos efeitos financeiros ao longo do período de vigência do Plano Plurianual.



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

Ofício n.º: 237/2.021/GP/PMDI/

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária

Data: 31/08/2.021

Ref.: Projeto de Lei Ordinária n.º 027/2.021

Senhor Presidente.

Saudações.

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para submetê-lo à aprovação, o Projeto de Lei Ordinária abaixo:

01) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 027/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2.021 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Projeto de Lei Ordinária n.º 027/2.021 ora apresentado, dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, buscando, após sua análise a aprovação desta Egrégia Casa de Leis.

É com a grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Excelências com a finalidade de remeter, em apenso, buscando análise e devida aprovação, Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2022/2025.

Determina a Constituição Federal que o Plano Plurianual – PPA visa estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Essa lei tem validade pelo período de quatro anos, sendo esta elaborada para os três anos da administração a que for realizada e para o primeiro ano da administração subsequente.



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

Assim, uma vez que define as despesas de capital e as despesas relativas aos programas de duração continuada é vedada a execução de projetos que de que trata o objeto da lei, sem sua inclusão no plano.

As Diretrizes para elaboração do PPA foram construídas com base em muito estudo sobre as reais necessidades da população. O Plano Plurianual de Ação – PPA, como cediço, apresenta as orientações básicas para as ações do Governo para os próximos quatro anos de gestão. São objetivos macroeconômicos sendo ao mesmo tempo consistentes e ambiciosos. Consistentes, porque adequados às possibilidades do Município no cenário político atual, com tantas adversidades e ambiciosos porque não se intimidam diante das dificuldades trazidas por uma Pandemia sem precedentes e incertezas do cenário político e econômico, e mostram o caminho das mudanças estruturais no modelo de desenvolvimento do País, as quais estamos consolidando esforços para um perfeito alinhamento.

O desafio é fazer mais com menos. É criar condições para que o Município cumpra as suas funções de políticas sociais e constitucionais com uma maior racionalidade e transparência na alocação dos recursos, utilizando-se do gerenciamento, da definição de prioridades, das atividades estratégicas e da coordenação da ação governamental. Isso tudo facilitado pela integração – numa mesma linguagem, a dos programas – instrumentos de planejamento e orçamento: Plano Plurianual e Orçamento Anual. A figura do programa passa a ser, a partir de 2022, a referência para aprofundar as transformações gerenciais em curso neste governo.

A decisão fundamental de nosso Governo é de perseverar o caminho das mudanças, o aperfeiçoamento, o crescimento profissional e a valorização das pessoas, à dignidade humana, o implemento de uma economia local aliada ao meio ambiente sustentável e equilibrado. O Plano Plurianual 2022/2025 e o Orçamento de 2022 serão concebidos como instrumentos inovadores para apoiar a modernização de nosso Município.

Quanto ao Poder Legislativo, cremos que lhe compete, legislar sobre as matérias do Município, o que lhe é decorrente da própria função legislativa, exercendo ainda a fiscalização dos negócios públicos do Município. Cabendo-lhe também, dispor sobre sua auto-organização, enquanto elemento essencial à independência do poder, e sobre matérias pertinentes à sua função legislativa e do controle de constitucionalidade e político.



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

Nossa diretriz é intensificar a abertura da Câmara Municipal às manifestações de caráter coletivo, propiciando graus crescentes de participação popular nas programações e atividades da Casa, contribuindo para a formação da cidadania.

Quanto ao Poder Executivo, um Município moderno e eficiente requer mudanças para permitir a ação eficaz e efetiva do poder Público. O Município precisa submeter-se a uma compreensiva reforma de suas funções, estruturais e formas de atuação, separando atividades que são públicas daqueles melhor desempenhadas pelo setor privado, desonerando os cofres públicos para permitir a expansão das atividades específicas da ação governamental.

Propõe-se, portanto, a desenvolver o constante aprimoramento de sua capacidade de oferta de uma carta de serviços, de informar à sociedade aperfeiçoando seus controles técnicos e administrativos e procedendo a estudos que objetivam a reestruturação do sistema de apoio social e institucional às ações do governo.

Este esforço destina-se a cumprir o preceito constitucional de preservação da harmonia e independência entre os poderes e do relacionamento, necessário e devido, do Poder Executivo ao Poder Legislativo e à sociedade.

No que diz respeito ao Planejamento, as mudanças econômicas, sociais, políticas e institucionais pelas quais o País vem passando nos últimos anos exigem modificações nos processos de elaboração e execução dos planos de governo.

Nesse sentido, a adequação do sistema e das ações de planejamento às condições objetivas da economia, da sociedade e do setor público as determinações constitucionais constitui uma das tarefas mais urgentes.

Considerando a complexidade dos desafios a serem enfrentados e os elementos de dinamismo que sintetizam o potencial econômico do Município, o planejamento estratégico das ações governamentais assume caráter prioritário.

Hoje, torna-se evidente que o planejamento e a execução dos planos não devem concentrar-se em um único órgão do setor público para praticamente todo o processo de decisão como acontecia no passado. O compartilhamento de todo o processo entre os vários órgãos, contudo, não pode levar ao desfalecimento do processo



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

decisório, o que certamente levaria à ineficácia e à perda da oportunidade de imprimir dinamismo e efetividade às ações.

Um aspecto importante para a revitalização da função Planejamento é a implantação de um sistema de acompanhamento e avaliação de desempenho das ações governamentais.

Quanto às Finanças, procura-se o aperfeiçoamento ordenado da Fazenda Pública para levar em conta quais os critérios técnicos para transformá-la. Não em um fim em si mesma como em anos anteriores, mas sim, numa visão inovadora, para prestar serviços de excelência com eficiência e segurança à sociedade, com transparência nas contas públicas.

Ser visionário, neste aspecto, implica simplificar a máquina do Município e promover a racionalização administrativa, tendo em vista que os processos ainda são burocráticos e os controles por vezes ineficientes.

A valorização e profissionalização dos servidores públicos somente concretizam-se com a criação de um plano de carreiras que inclui tabelas de cargos e salários como instrumento viabilizador de crescimento profissional do servidor.

Nossa diretriz será a de incentivar a busca de soluções tecnológicas de informação para agilizar o processo decisório e a dinâmica gerencial da máquina administrativa.

Na área da Educação, umas das prioritárias desse Governo, sem dúvidas um enorme desafio que condiciona hoje e sempre, as políticas de correção de fluxo escolar, centrada na promoção de melhoria da qualidade do ensino através de ações objetivas que integre um todo orgânico, e implementadas a um só tempo.

As questões afetas ao professor na sala de aula são complexas, na medida em que envolvem qualidades do processo de sua formação básica, reciclagem continuada, carreira e dignidade salarial, avaliação de desempenho, além de uma forte carga motivacional para um trabalho sério, comprometido com a aprendizagem qualitativa dos alunos.



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

Dada à natureza do processo da educação e a especificação do trabalho pedagógico numa sala de aula, pode-se afirmar que o êxito da escola depende fundamentalmente do que ocorre nas salas de aula.

Acredita-se que o programa de capacitação de professores, reforçado pelas políticas de implantação da carreira / avaliação de desempenho / melhoria salarial, com a ampliação dos padrões básicos de funcionamento da rede escolar que vão garantir a todas as escolas municipais as necessárias condições pedagógicas, materiais e físicas para um avanço significativo em termos de oferta de uma educação pública de qualidade para todos.

Com medidas para implantar "Centros Integrados de Educação, Esporte e Lazer" como espaços de convivência e desenvolvimento de programas educativos, esportivos, socioculturais e de lazer.

Oferecer programa multidisciplinar preparatório para o mercado de trabalho voltado aos jovens em conclusão do Ensino Médio.

Na Saúde, outro aspecto de suma relevância no Plano de Governo, destacou a Saúde como um dos seus programas estruturais com o objetivo de melhorar o acesso universal e humanizado aos serviços de saúde, buscando sempre a satisfação dos usuários. O Município alinhado aos programas de saúde nas esferas Federal e Estadual buscará as ações preventivas, tais como o programa saúde da família, bucal e o programa de agentes comunitários de saúde, bem como em dispor uma vigilância em saúde e o fornecimento de medicamentos a tempo e à hora.

Distribuição domiciliar de medicamentos para doenças crônicas, pertencentes à Farmácia Municipal, para pacientes idosos e com dificuldade de locomoção ("Dose Certa").

Criação do programa de atendimento domiciliar, a ser realizada por equipe interdisciplinar, voltados a idosos acamados ou em situação de risco ("Saúde em Casa").

Criação de centro de convivência com atividades voltadas para os idosos, com inúmeras atividades, com o intuito de estimular o movimento, a convivência e a participação social.



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Estímulo a um programa de voluntariado, onde o poder público, empresas, entidades e pessoas físicas possam se unir para promoção de eventos de cunho social, que resolvam ou amenizem os problemas das pessoas nos bairros mais carentes do município.

No que tange a Investimentos do setor de obras públicas, esse sofre com o impacto da escassez de recursos financeiros imposta a todo o setor público pela nova realidade econômica do País.

As ações governamentais priorizadas pelo setor de obras públicas objetivam dotar o Município da infraestrutura básica necessária para seu desenvolvimento urbano e a consequente melhoria da qualidade de vida de seus habitantes, contribuindo, dessa forma, para a superação dos fatos impostos.

O estabelecimento de propriedades para investimentos em obras públicas deverá reger toda a ação governamental, em que as diretrizes terão como fundamento: ações ambientais para garantir a preservação dos recursos naturais; a parceria com o Estado para somar recursos existentes e viabilizar as ações necessárias; e incrementar os atuais índices de atendimento à população carente com a construção de casas populares, com saneamento e água de excelente qualidade, priorizando ainda a conclusão das obras iniciadas em governos anteriores e inacabadas, como o da Policlínica e finalizar a reforma do antigo prédio da prefeitura, valorizando nosso patrimônio histórico e cultural.

Por último, o Plano Plurianual e o orçamento de 2022 transformaram-se nos principais instrumentos para estender os elementos de gerência moderna a todo o Governo, de forma integrada e com responsabilidade.

Para um Desenvolvimento Agroindustrial o Governo promoverá, com o apoio da comunidade, a valorização do pequeno produtor rural com ações integradas. Significa integrar ações de promoção a agricultura familiar, assistência técnica, e acesso aos serviços sociais básicos. Além do mais, serão implementadas ações que visem o desenvolvimento da produção e das condições do produtor rural.

No quesito Cultura, criar o moderno programa "Cidade Conectada" para instalação de *Wi-Fi* (internet móvel gratuita) nos principais pontos e praças da cidade, para facilitar a comunicação e interação da população;



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Valorizar, por meio de subvenções, os eventos de cultura religiosa, como a Festa do Rosário, a Folia de Reis e o Encontro Gospel, incluindo apoio para a divulgação via internet, filmes e curtas, e desenvolvimento da cultura rural com incentivo fiscal para empresas que possam financiar projetos culturais rurais.

Assim, apresentamos os Programas a serem alcançados nos próximos quatro anos de Governo, destacando, porém, que este projeto ora encaminhado a Vossas Excelências não é uma proposta rígida, inflexível e fechada. Portanto, está aberto a contribuições para o seu aperfeiçoamento, de forma que possamos melhor atender as necessidades da população nas áreas de Administração, Fazenda, Planejamento, Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e Comunitária, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo, Infraestrutura, Agricultura, Indústria, Meio Ambiente, Comercio e Segurança Pública.

Diante do exposto e pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 027/2021, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal.

No ensejo, renovo a V. Exa. e a seus Ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Dores do Indaiá - MG, 31 de Agosto de 2.021.

ALEXANDRO COELHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBI A 1ª VIA	
Em 31	1081 2021
às 17:58	horas.
Protocolo nº	447/2021
Guilherme de Assis Silva	Secretário Legislativo

Exmo. Sr.
José Ailton de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

§ 2º - Considera-se alteração de programa:

I – Adequação da denominação, dos objetivos, dos indicadores e do público alvo;

II – Inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias.

§ 3º - As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.

§ 4º - A inclusão e a alteração de ações de que trata o inciso II do § 2º deste artigo poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, desde que vinculadas a programas já existentes no Plano Plurianual e não sejam necessárias as alterações de que trata o inciso I do § 2º deste artigo.

Art. 5º. As prioridades de execução das metas para cada exercício serão estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º. Integram a presente Lei os seus anexos na seguinte sequência:

I – ANEXO I – Estrutura de órgãos, UO e UE;

II – ANEXO II – Programas de Governo;

III – ANEXO III – Planejamento Orçamentário - PPA.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2.022.

Dores do Indaiá - MG, 31 de Agosto de 2021.


ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2021.

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

SOLICITANTE: PRESIDENTE DA CASA LEGISLATIVA.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 27/2021.

PARECERISTA: MAYCKON APARECIDO LEITE.

I- RELATÓRIO:

Consulta-se a requerente, através de sua Presidência, sobre a constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto epigrafado, de autoria do Poder Executivo citado, que: “ **DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Referido projeto foi encaminhado para análise em caráter de urgência.

Em apertada síntese é o relato do necessário.

DA MANIFESTAÇÃO DA ASSESORIA JURÍDICA.

Ab initio, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões especializadas,



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

porquanto essas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestações efetivamente legítima do Parlamento.

Desta forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta casa.

De qualquer sorte, torna-se de suma importância algumas considerações sobre a possibilidade e compatibilidade da nova sistemática adotada para o processo legislativo no âmbito desta Casa de Leis.

É atribuição do assessor jurídico a emissão de pareceres, por escrito, das proposições que tramitam na Casa, quando lhes forem solicitados, bem como, prestar assessoria e consultoria à Presidência, Mesa Diretora e as Comissões Permanentes e Especiais.

A sistemática ressalte-se, não é exclusividade deste Poder, sendo adotada por diversas outras Câmaras Municipais brasileiras.

Ainda assim, a opinião técnica desta Assessoria Jurídica Legislativa é estritamente jurídica e opinativa, não podendo substituir a manifestação das Comissões Legislativas especializadas, pois a vontade do Parlamento deve ser cristalizada através da vontade do povo, aqui efetivada por meio de seus representantes eleitos. E são esses mesmos representantes que melhor podem analisar todas as circunstâncias e nuances (questões sociais e políticas) de cada proposição.

Por essa razão, em síntese, a manifestação desta assessoria jurídica, autorizada por norma deste Parlamento Municipal, serve apenas como norte, em caso de concordância, para o voto dos edis, não havendo substituição e obrigatoriedade em sua aceitação e, portanto, não atentando contra a soberania popular representada pela manifestação dos Vereadores.

DA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.

O Plano Plurianual – PPA regula os projetos governamentais de média duração (quatro anos), ou seja, aqueles programas que tenham existência temporal superior a um exercício financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Como existem obras, ações, ou mesmo projetos de governo desenvolvidos em um intervalo de tempo superior a uma ano, a criação do plano plurianual pretende atender a essa necessidade, visando assegurar o planejamento e a transparência por meio de uma disciplina legal que regule tais casos.

Para regulação do planejamento financeiro, o plano plurianual qualifica este planejamento na medida em que ordena as estruturas de todos os planos e programas.

Conclui-se que o sistema orçamentário concebido pela Constituição de 1988 adotou o orçamento-programa, prevendo a integração do orçamento público com o econômico, garantindo a coordenação da política fiscal com a política econômica. Pode-se afirmar que o plano plurianual é modalidade de planejamento conjuntural criado para promover o desenvolvimento econômico e o equilíbrio financeiro.

O Plano Plurianual para o exercício 2022/2025 estabelece *diretrizes*, estratégias e objetivos do município, expressos nos programas e nas ações orçamentárias que o compõe.

A iniciativa do Plano Plurianual é exclusiva do Poder Executivo cabendo à Câmara Municipal apreciá-la e aperfeiçoá-la se necessário.

Eis o que prevê o artigo 165 da Constituição Federal:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Art. 52. São de iniciativa exclusiva do Prefeito, as leis que disponham sobre:

(...)

IV - orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano plurianual

Art. 78. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

(...)

X - enviar à Câmara Municipal o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e a proposta de orçamento previstos nesta Lei Orgânica

Se de um lado, cabe ao Poder Executivo a iniciativa da apresentação da proposta de revisão, de outro lado cabe à Câmara Municipal apreciá-la, e achando necessário aperfeiçoá-la, através de emendas:

Art. 40. Compete à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, na forma estabelecida pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e por esta Lei Orgânica e especialmente sobre:

(...)

II - orçamento anual e plurianual de investimentos;



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Pela análise os requisitos formais exigidos nos citados dispositivos foram atendidos a contendo no presente Projeto de Lei, bem como as formalidades legais. Contudo, considerando que existem assuntos essencialmente contábeis no Projeto, em caso de dúvida dos vereadores nesse aspecto, recomento que busquem esclarecimento junto ao departamento de contabilidade da Câmara Municipal de Dores do Indaia.

DA TÉCNICA LEGISLATIVA.

Técnica Legislativa é o conjunto de preceitos pertinentes a forma, processo e fundo que se utiliza na elaboração das leis. Os preceitos atinentes à forma englobam as exigências de clareza, concisão, correção linguística e estruturação adequada do texto.

A exigência de clareza decorre da necessidade de conferir ao texto transparência, limpidez e inteligibilidade com vistas à sua correta interpretação e aplicação. A concisão decorre da necessidade de emprestar ao texto legal precisão e apuro. A exigência de correção está insita à inadmissibilidade de o texto legal agredir o registro padrão do idioma (norma culta). A estruturação adequada do texto visa na necessidade de conferir ordem lógica à matéria normativa.

Os preceitos atinentes ao processo abarcam o domínio do assunto, a escolha da matéria e o modo de sua inserção no ordenamento jurídico. O domínio do assunto é essencial para a clareza da exposição e a clareza do enunciado. A escolha da matéria é fundamental para a definição do conteúdo e do alcance do texto legal. O modo de inserção no ordenamento jurídico se traduz como a norma se materializa e se encaixa no conjunto das leis.

Quanto aos preceitos atinentes ao fundo, estes abrangem os exames de constitucionalidade e de juridicidade da proposição legislativa. Constitucionalidade é a adequação de conteúdo e de forma relativa à lei fundante, enquanto que a juridicidade é o respeito aos princípios gerais do direito e às normas de hierarquia superior.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

No Brasil, apesar de já termos avançado muito no plano das elaborações doutrinárias, o trabalho das equipes técnicas que assessoram os responsáveis pela produção de atos normativos e certa desatenção ou rebeldia dos agentes políticos ao apuro técnico, está a merecer meditação, no tocante ao segmento ementa.

Observe o leitor que só estamos a nos referir ao anúncio da lei, do decreto, do decreto legislativo ou da resolução, não à parte dispositiva de cada um deles, que isso é mérito, para dizer que, se não estamos bem quando cuidamos do acessório, mas tem sua serventia, também não devemos estar bem no substancial, na construção do articulado.

Como regra geral, na elaboração de minutas de proposições legislativas, além da Lei Complementar no 95, de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar no 107, de 2001, recomenda-se utilizar a técnica adotada no texto da Constituição Federal: uso de maiúsculas ou minúsculas", itálico ou negrito, pontuação, espaçamento, números, letras.

São os seguintes os elementos constitutivos das minutas de proposições legislativas:

a) parte preliminar, compreendendo a epígrafe, a ementa, o preâmbulo, o enunciado e a indicação do âmbito de aplicação de suas disposições.

A epígrafe, grafada em caracteres maiúsculos, indica a espécie de proposição, o número de ordem e o ano de apresentação.

A ementa oferece um resumo claro, fiel e conciso do conteúdo do projeto, devendo, se alterar dispositivo de outra norma, a ela fazer referência, mediante a transcrição literal ou resumida. Se literal, será grafada em itálico, com inicial minúscula; se resumida, deverá manter os termos essenciais para identificação da norma alterada. Ementa de projeto de lei que vise modificar outra lei deverá ser explícita quanto ao objeto da alteração.

O preâmbulo indica o órgão ou a instituição competente para a prática do ato e sua base legal. No preâmbulo, o órgão legiferante, mediante ordem de execução, baixa o ato de que é titular, nucleando-se nas formas verbais decreta, resolve ou promulga, nos termos da competência de que esteja investido.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

O enunciado da norma compreende o seu objeto- e a especificação do âmbito de sua aplicação. Reserva-se o primeiro artigo do projeto para o enunciado.

b) parte normativa, compreendendo o texto da norma. É a matéria de que trata a proposição. Possui as seguintes características:

- divide-se em artigos;
- o artigo subdivide-se em parágrafos; estes e o caput do artigo, em incisos; estes, em alíneas; estas, em itens;
- os artigos podem agrupar-se em subseções; estas, em seções; estas, em capítulos; estes, em títulos; estes, em livros; estes, em partes, que poderão desdobrar-se em parte geral e parte especial, ou em partes expressas em numeral ordinal, por extenso. Poderá haver, também, agrupamento em disposições preliminares, disposições gerais, disposições finais e disposições transitórias;
- os assuntos gerais devem vir antes dos especiais; os essenciais, dos acidentais; os permanentes, dos transitórios.

O artigo é a frase-unidade do contexto, à qual se subordinam parágrafos, incisos, alíneas e itens, devendo:

- encerrar um único assunto;
- iniciar-se por letra maiúscula;
- fixar, no *caput*, o princípio, a norma geral, deixando para os parágrafos as restrições ou exceções;
- numerar-se por algarismos arábicos, em ordinais, até "nono", e cardinais, seguidos de ponto, de "10" em diante;
- abreviar-se a palavra em "art." ou "arts.", se singular ou plural, respectivamente, quando seguida do respectivo número. Nos demais casos, deverá ser grafada por extenso.

O parágrafo é o complemento aditivo ou restritivo do caput do artigo, devendo:

- iniciar-se por letra maiúscula;
- numerar-se conforme as normas aplicáveis ao artigo;



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

- representar-se com o sinal §, para o singular, e §§, para o plural, sempre que seguido do(s) respectivo(s) número(s);
- denominar-se parágrafo único, por extenso e grafado em *itálico*, seguindo se ponto, quando houver apenas um parágrafo vinculado ao artigo;
- compreender um único período, encerrado com ponto final, podendo desdobrar-se em incisos.

O inciso é o desdobramento do caput do artigo ou do parágrafo, comumente destinado a enumeração, devendo-se empregar:

- algarismos romanos seguidos de travessão, em sua numeração;
- inicial minúscula;
- terminação por ponto-e-vírgula, salvo quanto ao último, que termina por ponto final;
- dois pontos antes das alíneas em que se desdobre.

A alínea é o desdobramento do inciso, indicada por letra minúscula, seguida de parêntese.

O item é o desdobramento da alínea, indicado por algarismo arábico, seguido de parêntese.

As palavras subseção e seção e seus respectivos nomes são centralizados e grafados apenas com a inicial maiúscula. São identificadas por algarismos romanos. O nome da seção é posto em **negrito**.

As palavras capítulo, título, livro e parte e as expressões disposições preliminares, gerais, finais e transitórias deverão ser centralizadas e grafadas com letras maiúsculas e identificadas por algarismo romano. Seus respectivos nomes serão grafados em **negrito**, com apenas as iniciais maiúsculas.

c) parte final, compreendendo as disposições necessárias à implementação da norma, as disposições de caráter transitório, a cláusula de vigência⁴ e a cláusula revogatória. É vedado utilizar a expressão genérica "Revogam-se as disposições em contrário".



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

A seguir, justifica-se a proposição. Na justificação", apresentam-se os argumentos destinados a demonstrar a necessidade ou a oportunidade da nova norma.

Por fim, coloca-se o fecho, o encerramento do projeto, de que constam:

- local ("Sala das Sessões:", "Sala da Comissão"8 ou "Sala de Reuniões");
- nome do(s) autor(es).

As alterações propostas a diploma legal conformar-se-ão, quanto possível, para evitar quebra de uniformidade, aos padrões de técnica legislativa nele observados.

Feitas estas singelas observações e analisando detidamente o projeto, verifica-se que o mesmo atende a boa técnica legislativa e ser constitucional e legal, ao comando do parágrafo único do art. 59 da Carta da República de 05 de outubro de 1988 e a Lei Complementar n 95/1998, deve sofrer duas alterações.

DA TRAMITAÇÃO E DO QUÓRUM DE VOTAÇÃO:

Para a regular tramitação, o projeto deverá receber o parecer da Comissão de Finanças e todas as Comissões afetas nos termos do artigo 143 do Regimento Interno.

Quanto ao quórum de votação é pela maioria simples, por não se enquadrar no rol dos §§ 3º e 4º do artigo 182 da Norma Regimental.

III- DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, respeitada a natureza opinativa do parecer jurídico, que não vincula, por si só, a manifestação das comissões permanentes e a convicção dos membros desta Câmara, e assegurada a soberania do Plenário,



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

a Assessoria jurídica **opina** pela legalidade e pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 27/2021, do Executivo Municipal, por inexistirem vícios de natureza material ou formal que impeçam a sua deliberação em Plenário.

É o parecer, salvo melhor e soberano juízo das Comissões e do Plenário desta Casa Legislativa.

Dores do Indaiá, 09 de Setembro de 2021.


Mayckon Leite.
OAB/MG 151.518
Assessor Jurídico.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.226.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

PARECER DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº. 027/2021

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

☒ 1º Turno ☐ Turno único

Os membros da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, após a apreciação e estudo ao Projeto de Lei n.º **027/2021**, enviado pelo Presidente da Casa a esta pasta, resolvem:

Pela aprovação.

O Projeto de Lei em análise “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

No caso, o citado projeto tem por finalidade estabelecer o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio de 2022/2025. Quanto ao mérito, o presente Projeto de Lei trata do Plano Plurianual para citado período, atendendo ao que determina a legislação vigente. É de competência do Poder Executivo iniciar o trâmite legislativo da matéria em tela, nos termos do que preveem os seguintes artigos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo:

“Art. 52. São de iniciativa exclusiva do Prefeito, as leis que disponham sobre (...) IV – orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano plurianual”;

“Art. 141. Os projetos de lei relativos ao orçamento anual, ao plano plurianual e aos créditos adicionais, serão apreciados pela comissão permanente de Orçamento e Finanças à qual.”

“Art. 43. Compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas analisar e emitir parecer sobre:

I – o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento Anual, o Crédito Adicional e as Contas Públicas, destacadamente as apresentadas anualmente pelo Prefeito Municipal;”

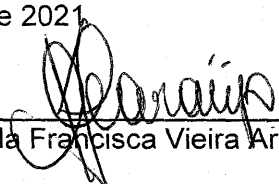
O Poder Executivo sustenta que o Projeto de Lei do Plano Plurianual e seus Anexos, em consonância com o que dispõe a Constituição Federal em seu § 1º do art. 165, estabelecem diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada durante os 03 (três) anos do atual mandato, e 01 (um) ano para o próximo mandato de governo, servindo de base para a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais do município.

Salienta que além da proposta de Plano Plurianual tornar mais evidentes as ações de governo, esta vem com um compromisso assumido pela gestão de mensurar os resultados dos programas através do estabelecimento de indicadores com metas a serem alcançadas, dentre os quais se destaca a avaliação junto à população que recebe os serviços públicos. Fica assim evidenciado o compromisso da gestão com a efetiva eficiência da aplicação dos recursos públicos.

Assim, após estudo minucioso da proposta, inclusive dos pareceres jurídico e contábil, além de audiências públicas que contaram com a participação popular e de integrantes técnicos do Executivo para explanação detalhada, opinamos por sua tramitação e aprovação, haja vista que não possui vícios de iniciativa, de legalidade e constitucionalidade a coibir, encontra-se apta à tramitação, discussão e deliberação plenária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá – MG

Dorés do Indaiá, 08 de novembro de 2021.


Karla Francisca Vieira Araújo - Relatora


Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano - Presidente


Leonardo Diógenes Coelho - Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

PARECER DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº. 027/2021

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

☒ 1º Turno ☐ Turno único

Os membros da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS** da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, após a apreciação e estudo ao Projeto de Lei n.º **027/2021**, enviado pelo Presidente da Casa à esta pasta, resolvem:

Pela aprovação.

O Projeto de Lei em análise “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

No caso, o citado projeto tem por finalidade estabelecer o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025. Quanto ao mérito, o presente Projeto de Lei trata do Plano Plurianual para citado período, atendendo ao que determina a legislação vigente. É de competência do Poder Executivo iniciar o trâmite legislativo da matéria em tela, nos termos do que preveem os seguintes artigos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo:

“Art. 52. São de iniciativa exclusiva do Prefeito, as leis que disponham sobre (...) IV – orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano plurianual”;

“Art. 141. Os projetos de lei relativos ao orçamento anual, ao plano plurianual e aos créditos adicionais, serão apreciados pela comissão permanente de Orçamento e Finanças à qual.”

“Art. 43. Compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas analisar e emitir parecer sobre:

I – o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento Anual, o Crédito Adicional e as Contas Públicas, destacadamente as apresentadas anualmente pelo Prefeito Municipal;”

O Poder Executivo sustenta que o Projeto de Lei do Plano Plurianual e seus Anexos, em consonância com o que dispõe a Constituição Federal em seu § 1º do art. 165, estabelecem diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada durante os 03 (três) anos do atual mandato, e 01 (um) ano para o próximo mandato de governo, servindo de base para a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais do município.

Salienta que além da proposta de Plano Plurianual tornar mais evidentes as ações de governo, esta vem com um compromisso assumido pela gestão de mensurar os resultados dos programas através do estabelecimento de indicadores com metas a serem alcançadas, dentre os quais se destaca a avaliação junto à população que recebe os serviços públicos. Fica assim evidenciado o compromisso da gestão com a efetiva eficiência da aplicação dos recursos públicos. Esta Comissão acredita que somente com a integração entre PPA – LDO e LCA é que as Secretarias conseguem gerenciar os planos de ação e gerenciamento de programas.

Assim, após estudo minucioso da proposta, inclusive dos pareceres jurídico e contábil, além de audiências públicas que contaram com a participação popular e de integrantes técnicos do Executivo para explanação detalhada, opinamos por sua tramitação e aprovação, haja vista que não possui vícios a coibir, encontra-se apta à tramitação, discussão e deliberação plenária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá – MG

Dorés do Indaiá, 08 de novembro de 2021.


Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano - Relator


Sílvio Silva - Presidente


Adilson Mário Alves - Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Doros do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

PARECER DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº. 027/2021

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

☒ 1º Turno ☐ Turno único

Os membros da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** da Câmara Municipal de Doros do Indaiá, após a apreciação e estudo ao Projeto de Lei n.º **027/2021**, enviado pelo Presidente da Casa a esta pasta, resolvem:

Pela aprovação.

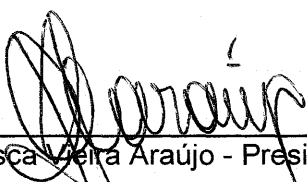
O Projeto de Lei em análise “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

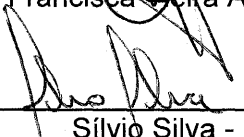
Após detida análise à proposta e aos pareceres jurídico e contábil desta Casa Legislativa, concluímos que não há inviabilidade no que tange às matérias relacionadas a esta comissão.

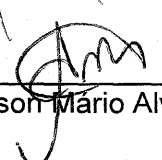
Assim, opinamos por sua regular tramitação e aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Doros do Indaiá – MG

Doros do Indaiá, 08 de novembro de 2021.


Karla Francisca Velloso Araújo - Presidente


Sílvio Silva - Relator


Adilson Mário Alves - Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

PARECER DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº. 027/2021

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

☒ 1º Turno ☐ Turno único

Os membros da **COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA** da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, após a apreciação e estudo ao Projeto de Lei n.º **027/2021**, enviado pelo Presidente da Casa a esta pasta, resolvem:

Pela aprovação.

O Projeto de Lei em análise “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Após detida análise à proposta e aos pareceres jurídico e contábil desta Casa Legislativa, concluímos que não há inviabilidade no que tange às matérias relacionadas a esta comissão.

Assim, opinamos por sua regular tramitação e aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá – MG

Dorés do Indaiá, 08 de novembro de 2021.

Adilson Pereira Lino - Relator

Adão Amaral da Silva - Presidente

José Marinho Zica - Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

PARECER DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº. 027/2021

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

☒ 1º Turno ☐ Turno único

Os membros da **COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS** da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, após a apreciação e estudo ao Projeto de Lei n.º **027/2021**, enviado pelo Presidente da Casa a esta pasta, resolvem:

Pela aprovação.

O Projeto de Lei em análise "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Após detida análise à proposta e aos pareceres jurídico e contábil desta Casa Legislativa, conclui-se que não há inviabilidade no que tange às matérias relacionadas a esta comissão.

Assim, opinamos por sua regular tramitação e aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá – MG

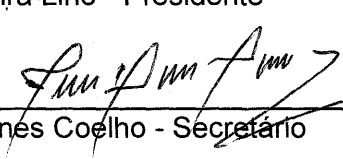
Dorés do Indaiá, 08 de novembro de 2021.



Adão Amaral da Silva - Relator



Adilson Pereira Lino - Presidente



Leonardo Diógenes Coelho - Secretário

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ESTIMADA - RESUMO GERAL DA

RECEITA

**ANEXO I**

Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá
Estado de Minas Gerais
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA
GERAL - ORÇADO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	50.261.749,32
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.892.344,27
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS	4.320.693,60
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	2.742.932,73
1.1.1.2.01.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	12.127,80
1.1.1.2.01.1.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS	12.127,80
1.1.1.2.01.1.1.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - PRINCIPAL	12.127,80
1.1.1.2.50.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.217.545,10
1.1.1.2.50.0.1.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.725.210,40
1.1.1.2.50.0.3.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	475.212,19
1.1.1.2.50.0.4.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	17.122,51
1.1.1.2.53.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	513.259,83
1.1.1.2.53.0.1.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS -	427.300,62
1.1.1.2.53.0.2.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS -	59.125,14
1.1.1.2.53.0.3.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS -	12.133,27
1.1.1.2.53.0.4.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS -	14.700,80
1.1.1.3.00.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	660.542,78
1.1.1.3.03.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	660.542,78
1.1.1.3.03.1.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	475.212,31
1.1.1.3.03.1.1.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	475.212,31
1.1.1.3.03.4.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	185.330,47
1.1.1.3.03.4.1.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	185.330,47
1.1.1.4.00.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	917.218,09
1.1.1.4.51.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	917.218,09
1.1.1.4.51.1.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	917.218,09
1.1.1.4.51.1.1.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	825.126,31
1.1.1.4.51.1.2.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	15.133,28
1.1.1.4.51.1.3.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	62.178,14
1.1.1.4.51.1.4.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	14.780,36
1.1.2.0.00.0.0.0.0	TAXAS	542.524,59
1.1.2.1.00.0.0.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	79.270,51
1.1.2.1.01.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	79.270,51
1.1.2.1.01.0.1.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	38.540,00
1.1.2.1.01.0.2.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	16.150,51
1.1.2.1.01.0.3.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	12.780,00
1.1.2.1.01.0.4.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11.800,00
1.1.2.2.00.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	463.254,08
1.1.2.2.01.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	463.254,08
1.1.2.2.01.0.1.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	378.122,70
1.1.2.2.01.0.2.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	5.800,71
1.1.2.2.01.0.3.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	56.150,00
1.1.2.2.01.0.4.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	23.180,67
1.1.3.0.00.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	29.126,08
1.1.3.1.00.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	29.126,08
1.1.3.1.50.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	3.000,00
1.1.3.1.50.0.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO -	3.000,00
1.1.3.1.53.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	26.126,08
1.1.3.1.53.0.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	18.125,80
1.1.3.1.53.0.2.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	1.100,00
1.1.3.1.53.0.3.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	5.700,28
1.1.3.1.53.0.4.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA -	1.200,00
1.2.0.0.00.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	2.671.658,78
1.2.1.0.00.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.551.000,00
1.2.1.5.00.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	1.551.000,00
1.2.1.5.01.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	1.550.500,00
1.2.1.5.01.1.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.539.000,00
1.2.1.5.01.1.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.539.000,00
1.2.1.5.01.2.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	11.000,00
1.2.1.5.01.2.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	11.000,00
1.2.1.5.01.3.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	500,00



Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaia
Estado de Minas Gerais
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA
GERAL - ORÇADO

1.2.1.5.01.3.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	500,00
1.2.1.5.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	500,00
1.2.1.5.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	500,00
1.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	500,00
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.120.658,78
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.120.658,78
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.120.658,78
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.120.658,78
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	984.526,02
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	36.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	36.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	36.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	36.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	36.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	948.526,02
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	948.526,02
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	143.526,02
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	143.526,02
1.3.2.1.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	805.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	805.000,00
1.4.0.0.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	33.828,59
1.4.1.0.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	33.828,59
1.4.1.1.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	33.828,59
1.4.1.1.01.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	33.828,59
1.4.1.1.01.0.1.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	33.828,59
1.5.0.0.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	89.321,31
1.5.1.0.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	89.321,31
1.5.1.1.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	89.321,31
1.5.1.1.01.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	89.321,31
1.5.1.1.01.0.1.00	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	89.321,31
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	44.660,43
1.6.1.0.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	44.660,43
1.6.1.1.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	44.660,43
1.6.1.1.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	44.660,43
1.6.1.1.01.0.1.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	44.660,43
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.375.466,83
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	24.927.878,50
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	18.504.491,63
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	18.334.260,96
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	16.244.920,31
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	16.244.920,31
1.7.1.1.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	1.225.370,40
1.7.1.1.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	1.225.370,40
1.7.1.1.51.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	863.970,25
1.7.1.1.51.3.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	863.970,25
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	170.230,67
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	170.230,67
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	264.330,26
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	264.330,26
1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	264.330,26
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	264.330,26
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	4.653.004,44
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO -	3.722.224,44
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	3.284.550,57
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	3.284.550,57
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	126.462,99
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	126.462,99
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	84.760,10
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	84.760,10
1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	226.450,78
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	226.450,78
1.7.1.3.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO -	430.780,00

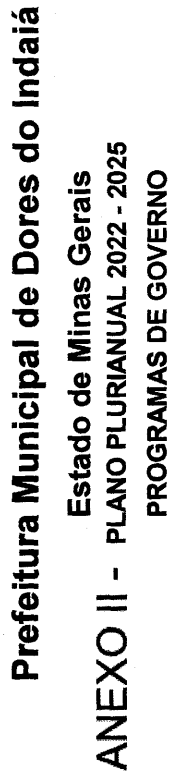


Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaia
Estado de Minas Gerais
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA
GERAL - ORÇADO

1.7.1.3.51.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE	120.780,00
1.7.1.3.51.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE	120.780,00
1.7.1.3.51.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE	130.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE	130.000,00
1.7.1.3.51.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE	100.000,00
1.7.1.3.51.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE	100.000,00
1.7.1.3.51.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE	80.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE	80.000,00
1.7.1.3.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	500.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL - PRINCIPAL	500.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	571.902,17
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	388.128,17
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	388.128,17
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	7.800,00
1.7.1.4.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	7.800,00
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	78.320,00
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE -	78.320,00
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR	47.654,00
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR	47.654,00
1.7.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	50.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	50.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	150.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAT	150.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAT - PRINCIPAL	150.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	274.150,00
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	274.150,00
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	274.150,00
1.7.1.7.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	500.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.000,00
1.7.1.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96	10.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/97 - PRINCIPAL	10.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	10.443.585,13
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	9.808.620,83
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	7.888.909,60
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	7.888.909,60
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.780.604,96
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.780.604,96
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	112.035,47
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	112.035,47
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	27.070,80
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - PRINCIPAL	27.070,80
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	568.964,30
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	568.964,30
1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	568.964,30
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	66.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	16.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	50.000,00
1.7.2.9.52.0.2.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - MULTAS E JUROS	50.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	6.004.003,20
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	6.004.003,20
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	6.004.003,20
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	6.004.003,20
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	169.943,09
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	1.000,00
1.9.2.2.03.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00
1.9.2.2.03.0.1.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	500,00
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	500,00
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	500,00

ANEXO II

PROGRAMAS DE GOVERNO;



Prefeitura Municipal de Dolores do Indaia
Estado de Minas Gerais
ANEXO II - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
PROGRAMAS DE GOVERNO

Tipo	Duração	Nro Ações	Nro Indicadores	Custo Estimado				
				2022	2023	2024	2025	Total
Operações Especiais	Programa de Duração Continuada	3	1	2.240.101,32	2.350.106,39	2.469.711,72	2.593.197,28	9.653.116,71

Indicador		Índice Recente	Índice 2022	Índice 2023	Índice 2024	Índice 2025			
ENCARGOS PAGOS / UNIDADE		0	0	0	0	0			
Tipo	Ação	Funcional-Programática	Produto	Meta Física / Meta Financeira					
				Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
Operação Especial	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	02.01.01.28.846.0000.0001	ENCARGOS UNIDADE	100	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
Operação Especial	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	02.02.01.28.846.0000.0001	ENCARGOS UNIDADE	100	6.880,00	7.224,00	7.585,20	7.964,46	29.653,66
Operação Especial	Amortização e Juros da Dívida Interna do Município	02.03.01.28.843.0000.0003	ENCARGOS UNIDADE	100	1.248.122,00	1.310.528,10	1.376.054,51	1.444.557,23	5.375.561,84
Operação Especial	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	02.03.01.28.846.0000.0001	ENCARGOS UNIDADE	100	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00	689.620,00
Operação Especial	Contribuição para Formação do PASEP	02.03.01.28.846.0000.0004	ENCARGOS UNIDADE	100	506.122,00	531.428,10	557.989,51	586.899,48	2.181.449,09
Operação Especial	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	02.04.01.28.846.0000.0001	ENCARGOS UNIDADE	100	33.623,00	33.304,15	37.069,36	38.922,83	142.919,34
Operação Especial	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	02.05.01.28.846.0000.0001	ENCARGOS UNIDADE	100	18.965,14	19.913,40	20.909,07	21.954,52	81.742,13
Operação Especial	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	02.05.02.28.846.0000.0001	ENCARGOS UNIDADE	100	8.336,18	8.752,99	9.190,64	9.650,17	35.929,98
Operação Especial	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	02.06.01.28.846.0000.0001	ENCARGOS UNIDADE	100	123.785,00	129.974,25	136.472,96	143.296,61	533.528,82



Prefeitura Municipal de Indaia
Estado de Minas Gerais
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
PROGRAMAS DE GOVERNO

Tipo	Ação	Funcional-Programática	Produto Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total
Operação Especial	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	02.07.01.28.846.0000.0001	ENCARGOS UNIDADE	100 5.000,00	100 5.250,00	100 5.512,50	100 5.788,12	400 21.550,62
Operação Especial	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	02.07.02.28.846.0000.0001	ENCARGOS UNIDADE	100 5.000,00	100 5.250,00	100 5.512,50	100 5.788,12	400 21.550,62
Operação Especial	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	02.07.03.28.846.0000.0001	ENCARGOS UNIDADE	100 5.000,00	100 5.250,00	100 5.512,50	100 5.788,12	400 21.550,62
Operação Especial	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	02.08.01.28.846.0000.0001	ENCARGOS UNIDADE	100 83.268,00	100 87.431,40	100 91.802,97	100 96.393,12	400 358.895,49
Operação Especial	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	02.09.01.28.846.0000.0001	ENCARGOS UNIDADE	100 30.000,00	100 31.500,00	100 33.075,00	100 34.728,75	400 129.303,75
Custo Estimado do Programa:				2.240.101,32	2.350.108,39	2.469.711,72	2.593.197,28	9.653.118,71

✓



Prefeitura Municipal de Doreis do Indaia
Estado de Minas Gerais
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	
Unidade Gestora:	0001	
Unidade Gestora:	01	CORPO LEGISLATIVO
Objetivo:	Alocacao dos recursos necessarios para o bom funcionamento das atividades da Camara Municipal de Doreis do Indaia.	
Justificativa:	Manutencao das atividades do Poder Legislativo do municipio de Doreis do Indaia.	
Meta:		

Custo Estimado									
Tipo		Duração	Nro Ações	Nro Indicadores	2022	2023	2024	2025	Total
Apelo Administrativo		Programa de Duração Continuada	1	1	1.147.260,00	1.204.623,00	1.264.854,15	1.328.096,86	4.944.834,01
Indicador									
					Índice Recente	Índice 2022	Índice 2023	Índice 2024	Índice 2025
ATIVIDADES MANTIDAS / UNIDADE					0	0	0	0	0
Tipo		Ação	Funcional-Programática	Produto Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira				
Atividade		Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	01.01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE		100	100	100	400
						1.147.260,00	1.204.623,00	1.264.854,15	4.944.834,01
Custo Estimado do Programa:						1.147.260,00	1.204.623,00	1.264.854,15	4.944.834,01



Prefeitura Municipal de Indaial
Estado de Minas Gerais
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa:	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO		
0002			
Unidade Gestora:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Objetivo:	Manutenção das atividades e unidades administrativas necessárias ao funcionamento da máquina pública.		
Justificativa:	A Administração Pública depende de várias atividades administrativas para a garantia de uma boa governabilidade.		
Meta:			

		Custo Estimado						
		2022	2023	2024	2025	Total		
Tipo								
Apelo Administrativo		6.761.447,71	7.089.520,09	7.458.498,12	7.827.230,90	29.146.694,82		

		Indicador						
		2022	2023	2024	2025	Total		
Tipo								
ATIVIDADES MANTIDAS / UNIDADE								
		Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025		
		0	0	0	0	0		

		Funcional-Programática		Produto Unidade de Medida		Meta Física / Meta Financeira				
						2022	2023	2024	2025	Total
Atividade		Ação								
2003		Adm. e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE		100	100	100	100	400
2005		Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Administração, Planejamento e Finanças		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE		489.607,40	493.087,77	517.742,16	543.629,27	2.024.066,60
2006		Adm. e Manutenção das Atividades de Convênios		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE		3.172.864,65	3.331.507,88	3.498.083,28	3.672.987,44	13.675.443,25
2008		Adm. e Manutenção da Assessoria de Projetos		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE		175.704,00	184.489,20	197.713,66	203.399,34	761.306,20
2007		Publicidade Oficial dos Atos da Administração Pública		ATOS PUBLICADOS UNIDADE		133.300,00	139.965,00	146.963,25	154.311,41	574.539,66
2009		Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE		60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	268.607,50
2019		Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvol. Econômico, Agonegócios e Meio Ambiente		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE		314.174,00	329.862,70	346.376,84	363.695,66	1.354.129,22
2026		Adm. e Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transportes		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE		54.768,23	57.506,64	60.381,97	63.411,07	236.067,91
2030		Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE		732.469,43	769.092,90	807.547,55	847.924,92	3.157.034,80
						768.630,00	807.061,50	847.414,58	889.785,30	3.312.891,38

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia
Estado de Minas Gerais
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
PROGRAMAS DE GOVERNO

Tipo	Atividade	Ação	Funcional-Programática	Produto Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira					Total
					2022	2023	2024	2025		
Atividade	2035	Administração e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	02.08.01.10.122.0002.2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE	100 563.370,00	100 591.538,50	100 621.115,43	100 652.171,20	100 682.171,20	400 2.428.195,13
Atividade	2044	Adm. e Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Educação	02.09.01.12.122.0002.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE	100 316.560,00	100 332.388,00	100 349.007,40	100 366.457,77	100 366.457,77	400 1.364.413,17
Custo Estimado do Programa:					8.761.447,74	7.093.620,09	7.458.486,12	7.827.230,90		29.146.894,82

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Indaial
Estado de Minas Gerais
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
PROGRAMAS DE GOVERNO

MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS									
Programa: 0003									
Unidade Gestora:		02		ADVOCACIA GERAL					
Objetivo:		Manter uma assessoria jurídica permanente ao executivo em todos os seus processos, representando-o quando necessário.							
Justificativa:		O Poder Executivo necessita de uma assessoria jurídica competente para que o princípio constitucional da legalidades dos atos públicos seja respeitado. Ademais, o departamento jurídico também é o responsável por defender os interesses do município nas vias judiciais.							
Meta:									



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia
Estado de Minas Gerais
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa:	0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES
Unidade Gestora:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objetivo:	Garantir os recursos financeiros necessários para celebração de convênios, termos de fomentos, termos de colaboração, etc., com entidades públicas e privadas.	
Justificativa:	Destinação de subvenções, contribuições e auxílios para outras entidades com o intuito de garantir à população Dorenses todos os produtos e serviços que são de responsabilidade do município.	
Meta:		

Custo Estimado				Custo Estimado			
Tipo		Duração	Nro Indicadores	Nro Ações	Indice	Indice	Total
Finalístico		Programa de Duração Não Continuada	1	4	2.258.037,21	2.370.939,07	9.732.422,62

Indicador		Indice		Indice		Indice		Indice	
		2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES CONCEDIDAS / UNIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

Tipo		Ação		Funcional-Programática		Unidade de Medida		Meta Física / Meta Financeira		Total	
Atividade	2011	Transferência de Contribuição para Entidades Ligadas ao Esporte		02.04.01.27.812.0005.2011	CONTRIBUIÇÕES UNIDADE			2022	2023	2024	2025
Atividade	2016	Transferência de Contribuição para Entidades Ligadas a Cultura do Município		02.04.02.13.392.0005.2016	CONTRIBUIÇÕES UNIDADE			50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
Atividade	2019	Transferência para Consórcios		02.08.01.10.302.0005.2029	CONSORCIOS UNIDADE			127.700,00	134.085,00	140.769,25	147.828,71
Atividade	2039	Subvenção e Contribuição para Entidades		02.08.01.10.302.0005.2039	CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES UNIDADE			80.337,21	84.354,07	88.571,77	93.000,36
								2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00

Custo Estimado do Programa:				2.258.037,21	2.370.939,07	2.489.486,02	2.613.960,32	9.732.422,62
-----------------------------	--	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------





Prefeitura Municipal de Indaia

Estado de Minas Gerais

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

PROGRAMAS DE GOVERNO

EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS													
Programa: 0007													
Unidade Gestora:		06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES										
Objetivo:		Promover o desenvolvimento econômico e social através de melhorias e obras.											
Justificativa:		Garantir a adequada urbanização do espaço geografico de Soares do Indaia.											
Meta:													
Custo Estimado													
Tipo				Duração		Nro Ações		Nro Indicadores		2022	2023	Total	
Apelo Administrativo		Programa de Duração Continuada		6		1		1		1.450.206,29	1.522.716,60	6.250.570,37	
Indicador													
								Indice Recente		Indice 2022	Indice 2023	Indice 2025	
OBRAS EXECUTADAS / UNIDADE								0		0	0	0	
Meta Fisica / Meta Financeira													
Tipo		Ação		Funcional-Programática		Produto- Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	Total	
Projeto	1001	Construção, Ampliação, e Reforma de Obras Ligadas ao Esporte		02.04.01.27.812.0007.1001		EXECUÇÃO DE OBRAS UNIDADE		100	100	100	100	400	
Projeto	1002	Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis Urbanos		02.06.01.15.451.0007.1002		EXECUÇÃO DE OBRAS UNIDADE		100	100	100	100	400	
Projeto	1003	Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis Ligados à Saúde da Família		02.08.01.10.301.0007.1003		EXECUÇÃO DE OBRAS UNIDADE		100	100	100	100	400	
Projeto	1004	Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis para a Saúde		02.08.01.10.302.0007.1004		EXECUÇÃO DE OBRAS UNIDADE		100	100	100	100	400	
Projeto	1005	Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis para o Ensino Fundamental		02.09.01.12.361.0007.1005		EXECUÇÃO DE OBRAS UNIDADE		100	100	100	100	400	
Projeto	1006	Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis para o Ensino Infantil		02.09.01.12.365.0007.1006		EXECUÇÃO DE OBRAS UNIDADE		100	100	100	100	400	
									25.000,00	26.250,00	27.500,00	28.750,00	107.750,00
									1.450.206,29	1.522.716,60	1.600.250,00	1.678.750,00	6.250.570,37

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaial

Estado de Minas Gerais

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa:	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS PÚBLICOS		
0008			
Unidade Gestora:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO	
Objetivo:	Garantir os recursos necessários para manutenção dos bens públicos.		
Justificativa:	Manter o município e os equipamentos em perfeitas condições de uso pela sociedade e pelo Executivo Municipal.		
Meta:			

				Custo Estimado				
				2022	2023	2024	2025	Total
								350.714,88



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaia

Estado de Minas Gerais

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa:	0009	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONMICO, COMRCIO E TRABALHO
Unidade Gestora:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONMICO, AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE
Objetivo:	Garantir o Desenvolvimento Econmico sustentvel do municpio de Dorel do Indaia, incentivando o setor de comrcio e trabalho.	
Justificativa:	O incentivo consciente ao desenvolvimento econmico de extrema importncia para a manuteno do setor comercial, a garantia da oferta de empregos e o bem-estar da populao.	
Meta:		

Custo Estimado									
Tipo		Duração	Nro Ações	Nro Indicadores	2022	2023	2024	2025	Total
Apelo Administrativo		Programa de Duração Continuada	2	1	288.000,00	302.400,00	317.520,00	333.396,00	1.241.316,00
Indicador									
					Índice Recente	Índice 2022	Índice 2023	Índice 2024	Índice 2025
ATIVIDADES MANTIDAS / UNIDADE					0	0	0	0	0
Tipo		Ação	Funcional-Programática	Produto- Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira				
Atividade	2021	Incentivo a Atividades de Inclusão Digital	02.05.01.19.573.0009.2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE	100	100	100	100	400
					190.000,00	199.500,00	209.475,00	219.948,75	818.923,75
Atividade	2020	Ações Voltadas ao Incentivo do Desenvolvimento Econômico e do Comércio Local	02.05.01.23.122.0009.2020	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO UNIDADE	100	100	100	100	400
					98.000,00	102.900,00	108.045,00	113.447,25	422.392,25
Custo Estimado do Programa:									
					288.000,00	302.400,00	317.520,00	333.396,00	1.241.316,00



Prefeitura Municipal de Indaia

Estado de Minas Gerais

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa:	0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE
Unidade Gestora:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
Objetivo:	Promover o apoio necessário às atividades da Agricultura e do Agronegócio no município com vistas à preservação do meio-ambiente a ao desenvolvimento sustentável.	
Justificativa:	O Setor da Agricultura e do Agronegócio têm um grande potencial de expansão na região e significam um importante seguimento da economia local.	
Meta:		

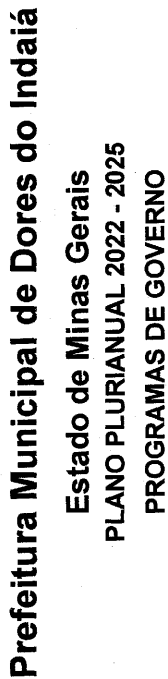
			Custo Estimado			
Tipo	Duração	Nro Ações	Nro Indicadores	2022	2023	2024
Apoio Administrativo	Programa de Duração Continuada	4	1	514.897,30	540.642,17	567.674,27
				2025	Total	
				596.057,99	2.219.271,73	

			Índice			
Tipo	Indicador	Índice Recente	2022	2023	2024	2025
ATIVIDADES MANTIDAS / UNIDADE		0	0	0	0	0

			Meta Física / Meta Financeira			
Tipo	Ação	Funcional-Programática	Unidade de Medida	2022	2023	2024
Atividade	Administração e Manutenção das Atividades Voltadas à Agricultura e ao Agronegócio	02.05.01.20.122.0010.2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE	100	100	100
Atividade	Administração e Manutenção das Atividades de Mercados e Feiras Livres	02.05.01.20.605.0010.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE	296.236,20	311.048,01	326.600,41
Atividade	Adm. e Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Meio Ambiente	02.05.02.18.122.0010.2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE	100	100	100
Atividade	Ações Voltadas à Preservação do Meio-Ambiente	02.05.02.18.541.0010.2025	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE UNIDADE	173.661,10	182.344,16	191.461,36
				21.000,00	22.060,00	23.152,60
				24.000,00	25.200,00	26.460,00
				201.034,43	201.034,43	201.034,43
				27.783,00	27.783,00	27.783,00
				103.443,00	103.443,00	103.443,00
				748.501,05	748.501,05	748.501,05
				90.512,63	90.512,63	90.512,63

			Custo Estimado do Programa:			
			514.897,30	540.642,17	567.674,27	2.219.271,73

Handwritten signature





Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Estado de Minas Gerais
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa:	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Gestora:	0012		
Unidade Gestora:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Objetivo:	Garantir a manutenção e modernização das atividades relacionadas à Assistência Social.		
Justificativa:	O efetivo desenvolvimento social depende do devido assistencialismo.		
Meta:			

		Custo Estimado			
Tipo		2022	2023	2024	2025
Apelo Administrativo		1.702.901,25	1.788.046,31	1.877.448,63	1.971.321,06
		1			

		Indicador			
Tipo		Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024
ATIVIDADES MANTIDAS / UNIDADE		0	0	0	0

		Funcional-Programática		Produto- Unidade de Medida		Meta Física / Meta Financeira			
Atividade		Atividade		Atividade		2022	2023	2024	2025
2031	Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência Social Comunitária	02.07.01.08.244.0012.2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE	100	984.951,25	1.034.198,81	1.085.908,75	1.140.204,19	1.191.321,06
2039	Subvenção e Contribuição para Entidades	02.07.01.08.244.0012.2039	CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES UNIDADE	100	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.060,00	484.120,00
2033	Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência à Criança e ao Adolescente	02.07.02.08.243.0012.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE	100	284.700,00	298.935,00	313.881,75	329.575,84	345.661,59
2034	Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso	02.07.03.08.241.0012.2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE	100	33.250,00	34.912,50	36.658,13	38.491,03	40.362,53
						1.702.901,25	1.788.046,31	1.877.448,63	1.971.321,06

7.339.717,25



Prefeitura Municipal de Indaial

Estado de Minas Gerais

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa:	0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
Unidade Gestora:		08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objetivo:	Manutenção e modernização dos serviços de saúde oferecidos à população.		
Justificativa:	Garantir o acesso universal aos serviços de saúde previsto na Constituição Federal como um direito fundamental.		
Meta:			

		Custo Estimado						
Tipo	Duração	Nro Ações	Nro Indicadores	2022	2023	2024	2025	Total
Apio Administrativo	Programa de Duração Continuada	10	1	7.191.382,53	7.550.951,66	7.928.499,24	8.324.924,20	30.996.757,63

Indicador		Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
ATIVIDADES MANTIDAS / UNIDADE		0	0	0	0	0

Tipo	Ação	Funcional- Programática	Produto Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira					
				2022	2023	2024	2025	Total	
Atividade	2055	Adm. e Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	02.08.01.10.122.0013.2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE	100	100	100	100	400
Atividade	2036	Adm. e Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde	02.08.01.10.301.0013.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.530,50	17.240,50
Atividade	2037	Administração e Manutenção das Atividades de Saúde Bucal	02.08.01.10.301.0013.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE	2.114.991,16	2.220.740,72	2.331.777,76	2.448.366,64	9.115.876,27
Atividade	2038	Administração e Manutenção das Atividades de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	02.08.01.10.302.0013.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE	100	100	100	100	400
Atividade	2040	Adm. e Manutenção das Atividades de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	02.08.01.10.302.0013.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE	2.120.486,50	2.228.510,83	2.337.836,37	2.454.728,18	9.139.561,88
Atividade	2041	Adm. e Manutenção das Atividades da Farmácia	02.08.01.10.303.0013.2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE	1.252.045,18	1.314.647,44	1.380.379,81	1.449.398,80	5.396.471,23
Atividade	2057	Medicamentos Entregues por Decisão Judicial	02.08.01.10.303.0013.2057	CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS UNIDADE	696.337,49	731.154,36	767.712,08	806.097,69	3.001.301,62
Atividade	2042	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	02.08.01.10.304.0013.2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.665,38	237.056,88
Atividade	2043	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	02.08.01.10.304.0013.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE	56.770,00	59.608,50	62.588,93	65.718,37	244.685,80
Atividade					100	100	100	100	400
Atividade					882.537,00	716.683,85	752.497,04	790.121,89	2.941.819,78

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaia

Estado de Minas Gerais

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

PROGRAMAS DE GOVERNO

Tipo	Ação	Funcional-Programática	Produto Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total
Atividade	2056	Suporte Alimentar	CUMPRIMENTO DE DECISÖES JUDICIAIS UNIDADE	100 20.000,00	100 21.000,00	100 22.050,00	100 23.152,50	400 86.202,50
Custo Estimado do Programa:				7.191.382,53	7.550.951,86	7.928.499,24	8.324.924,20	30.995.757,83

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
PROGRAMAS DE GOVERNO

GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL																	
Programa: 0014		09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO															
Unidade Gestora:		Manutenção e modernização do sistema educacional, visando a oferta de uma educação de qualidade que garanta o pleno desenvolvimento pessoal, o preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o mercado de trabalho.															
Objetivo:		O acesso à educação é um direito de todos e um dever do Estado.															
Justificativa:																	
Meta:																	
Tipo		Custo Estimado															
Apelo Administrativo		Duração		Nro Ações		Nro Indicadores		2022		2023		2024		2025		Total	
		Programa de Duração Continuada		10		1		9.551.497,92		10.029.072,83		10.530.526,46		11.057.052,78		41.168.149,99	
		Indicador															
						Indice Recente		Indice 2022		Indice 2023		Indice 2024		Indice 2025			
ATIVIDADES MANTIDAS / UNIDADE						0		0		0		0		0		0	
Tipo		Ação		Funcional-Programática		Produto Unidade de Medida		Meta Física / Meta Financeira									
Atividade 2045	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			02.09.01.12.361.0014.2045		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE		100		100		100		100		400	
								2.783.451,35		2.922.623,92		3.068.756,11		3.222.192,87		11.997.023,25	
Atividade 2047	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Médio			02.09.01.12.362.0014.2047		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE		100		100		100		100		400	
								98.485,00		103.409,25		108.579,71		114.006,70		424.482,66	
Atividade 2050	Fomento ao Ensino Profissionalizante			02.09.01.12.363.0014.2050		ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PESSOAS		100		100		100		100		400	
								30.000,00		31.500,00		33.075,00		34.726,75		129.303,75	
Atividade 2049	Fomento ao Ensino Superior			02.09.01.12.364.0014.2049		ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PESSOAS		100		100		100		100		400	
								60.000,00		63.000,00		66.160,00		69.457,60		268.607,50	
Atividade 2046	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Infantil			02.09.01.12.365.0014.2046		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE		100		100		100		100		400	
								375.014,01		393.764,71		413.462,95		434.125,59		1.616.357,26	
Atividade 2048	Ações Voltadas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA			02.09.01.12.366.0014.2048		ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PESSOAS		100		100		100		100		400	
								48.535,00		50.961,75		53.509,84		56.185,33		209.191,92	
Atividade 2051	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%			02.09.02.12.361.0014.2051		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE		100		100		100		100		400	
								3.957.930,20		4.050.826,71		4.253.368,05		4.466.036,45		16.628.161,41	
Atividade 2052	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			02.09.02.12.361.0014.2052		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE		100		100		100		100		400	
								1.803.377,56		1.893.546,44		1.988.223,76		2.087.634,95		7.772.782,71	
Atividade 2053	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 70%			02.09.02.12.365.0014.2053		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE		100		100		100		100		400	
								451.307,30		473.872,67		497.566,30		522.444,61		1.945.290,88	



Prefeitura Municipal de Indaia

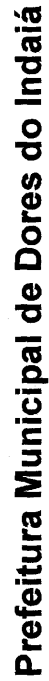
Estado de Minas Gerais

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

PROGRAMAS DE GOVERNO

Tipo	Atividade	Ação	Funcional- Programática	Produto Unidade de Medida	Meta Fisica / Meta Financeira					Total
					2022	2023	2024	2025	2026	
Atividade	2054	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	02.09.02.12.365.0014.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE	43.397,50	45.567,38	47.845,74	50.238,03	100	187.048,65
Custo Estimado do Programa:					9.651.497,92	10.029.072,83	10.530.526,46	11.057.052,78		41.168.149,99

Handwritten signature



Estado de Minas Gerais
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
PROGRAMAS DE GOVERNO

Custo Estimado									
Tipo		Duração	Nro Ações	Nro Indicadores	2022	2023	2024	2025	Total
Apoyo Administrativo		Programa de Duração Continuada	1	1	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.246,63	280.158,13
Indicador					Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
ATIVIDADES MANTIDAS / UNIDADE					0	0	0	0	0





Prefeitura Municipal de Dolores do Indaia

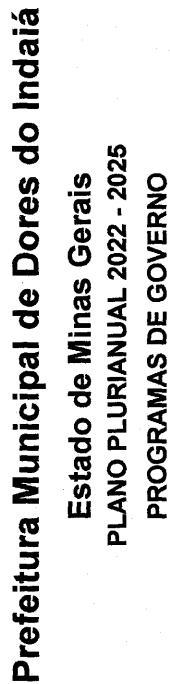
Estado de Minas Gerais

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa:	ADMINISTRACAO GERAL MANUTENCAO DA ASSESSORIA E SECRETARIA DA CAMARA	
Unidade Gestora:	0584	SECRETARIA
Objetivo:	Difundir informacoes sobre os atos legislativos e melhorar as condicoes fisicas de funcionamento da Camara Municipal	
Justificativa:	O desenvolvimento e a divulgacao dos trabalhos do Poder Legislativo necessitam de suporte para atingir a consecucAO de sua finalidade junto ao Municipio de Dolores do Indaia	
Meta:		

Custo Estimado									
Tipo		Duração	Nro Ações	Nro Indicadores	2022	2023	2024	2025	Total
Apelo Administrativo		Programa de Duração Continuada	1	1	965.740,00	1.014.027,00	1.064.728,35	1.117.964,77	4.162.460,12
		Indicador							
					Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
ATIVIDADES MANTIDAS / UNIDADE					0	0	0	0	0
Tipo		Ação	Funcional-Programática	Produto Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira				
Atividade		Manutenção da Assessoria e Secretaria da Câmara	01.02.01.01.031.0584.2002	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PESSOAS		100 965.740,00	100 1.014.027,00	100 1.117.964,77	400 4.162.460,12
Custo Estimado do Programa:					965.740,00	1.014.027,00	1.117.964,77	1.117.964,77	4.162.460,12



ATIVIDADES MANTIDAS / UNIDADE	Tipo	Duração	Nro Ações	Nro indicadores	Custo Estimado				
					2022	2023	2024	2025	Total
	Apoio Administrativo	Programa de Duração Continuada	4	1	6.529.000,00	6.855.450,00	7.198.222,50	7.558.133,62	28.140.806,12
		Indicador			Índice Recorte	Índice 2022	Índice 2023	Índice 2024	Índice 2025
					0	0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaial
Estado de Minas Gerais
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Unidade Gestora:	9999	
Unidade Gestora:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo:	Servir de fonte de recurso para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000	
Justificativa:	Possibilidade de ocorrerem passivos contingentes e eventos fiscais imprevisíveis durante a execução dos orçamentos.	
Meta:		

Tipo	Operações Especiais	Duração	Programa de Duração Não Continuada	Nro Ações	Nro Indicadores	Custo Estimado				Total
						2022	2023	2024	2025	
				1	1	1.155.700,00	1.213.485,00	1.274.159,25	1.337.867,21	4.981.211,46

Indicador		Índice Recente		Índice 2022		Índice 2023		Índice 2024		Índice 2025	
ATIVIDADES MANTIDAS / UNIDADE		0		0		0		0		0	

Tipo	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Ação	Funcional-Programática	Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira				Total
						2022	2023	2024	2025	
6666	Reserva de Contingência	02.99.99.99.999.9999.9999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA UNIDADE	155.700,00	163.485,00	171.659,25	180.242,21	671.086,46
6666	Reserva de Contingência	03.01.01.99.997.9999.9999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA UNIDADE	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
Custo Estimado do Programa:						1.155.700,00	1.213.485,00	1.274.159,25	1.337.867,21	4.981.211,46

ANEXO III
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO -
PPA.



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 01 CORPO LEGISLATIVO
SUBUNIDADE: 01 CORPO LEGISLATIVO
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO: 031 LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2001 Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

4.944.834,01

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
1.147.260,00	1.204.623,00	1.264.854,15	1.328.096,86

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO
PROGRAMA: 0033 ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMARA DE VEREADORES

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

1265 Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores - Construção e Ampliação do Predio e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
ATENDIMENTO À POPULAÇÃO	100,00	PESSOAS

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

280.158,13

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO
SUBUNIDADE: 01 GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2003 Adm. e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

2.024.066,60

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
469.607,40	493.087,77	517.742,16	543.629,27

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO
SUBUNIDADE: 01 GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0001 Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
ENCARGOS	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

25.860,75

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 02 ADVOCACIA GERAL
SUBUNIDADE: 01 ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
FUNÇÃO: 02 JUDICIÁRIA
SUB-FUNÇÃO: 061 AÇÃO JUDICIÁRIA
PROGRAMA: 0003 MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2004 Manutenção das Atividades da Advocacia Geral e Assessoria Jurídica do Município

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

1.012.870,76

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
234.998,00	246.747,90	259.085,30	272.039,56

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 02 ADVOCACIA GERAL
SUBUNIDADE: 01 ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
FUNÇÃO: 02 JUDICIÁRIA
SUB-FUNÇÃO: 062 DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
PROGRAMA: 0003 MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0002 Pagamento de Precatórios ou Cumprimento de Sentenças e Decisões Judiciais

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
ENCARGOS	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

1.771.452,76

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
410.998,00	431.547,90	453.125,30	475.781,56

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 02 ADVOCACIA GERAL
SUBUNIDADE: 01 ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0001 Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
ENCARGOS	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 29.653,66

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
6.880,00	7.224,00	7.585,20	7.964,46

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2005 Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Administração, Planejamento e Finanças

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

13.675.443,25

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
3.172.864,65	3.331.507,88	3.498.083,28	3.672.987,44

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2006

Adm. e Manutenção das Atividades de Convênios

META FÍSICA

PRODUTO

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

100,00

UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022

2023

2024

2025

100,00

100,00

100,00

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

761.306,20

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022

2023

2024

2025

175.704,00

184.489,20

197.713,66

203.399,34

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PROGRAMA: 0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2008 Adm. e Manutenção da Assessoria de Projetos

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

574.539,66

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
133.300,00	139.965,00	146.963,25	154.311,41

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2007 Publicidade Oficial dos Atos da Administração Pública

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
ATOS PUBLICADOS	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

258.607,50

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUB-FUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
PROGRAMA: 0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0003 Amortização e Juros da Dívida Interna do Município

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
ENCARGOS	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

5.379.561,84

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
1.248.122,00	1.310.528,10	1.376.054,51	1.444.857,23

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0001 Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
ENCARGOS	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

689.620,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0004

Contribuição para Formação do PASEP

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
ENCARGOS	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	2.181.449,09
------------------------	--------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
506.122,00	531.428,10	557.999,51	585.899,48

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2009 Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 1.354.129,22

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
314.174,00	329.882,70	346.376,84	363.695,68

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO: 812 DESPORTO COUMINTÁRIO
PROGRAMA: 0004 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2010 Adm. e Manutenção das Atividades de Esporte, Lazer e Eventos

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

2.107.778,27

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
489.029,50	513.480,98	539.155,02	566.112,77

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO: 812 DESPORTO COUMINTÁRIO
PROGRAMA: 0005 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2011 Transferência de Contribuição para Entidades Ligadas ao Esporte

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
CONTRIBUIÇÕES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

215.506,25

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO: 812 DESPORTO COUMINTÁRIO
PROGRAMA: 0006 DESTINAÇÃO DE RECURSOS A EVENTOS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2012 Transferência de Contribuição para Eventos Ligados ao Esporte

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
EVENTOS	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 216.506,25

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO: 812 DESPORTO COUMINTÁRIO
PROGRAMA: 0007 EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

1001 Construção, Ampliação, e Reforma de Obras Ligadas ao Esporte

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
EXECUÇÃO DE OBRAS	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

784.442,75

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
182.000,00	191.100,00	200.655,00	210.687,75

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Doris do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0001 Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
ENCARGOS	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

142.919,34

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
33.623,00	33.304,15	37.069,36	38.922,83

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNPAC
FUNÇÃO: 13 CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
PROGRAMA: 0008 MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2015 Manutenção e Preservação de Bens Tombados pelo Patrimônio Público

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 350.714,88

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
81.370,00	85.438,50	89.710,43	94.195,95

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0009 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2020 Ações Voltadas ao Incentivo do Desenvolvimento Econômico e do Comércio Local

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 422.392,25

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
98.000,00	102.900,00	108.045,00	113.447,25

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0001 Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
ENCARGOS	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

81.742,13

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
18.965,14	19.913,40	20.909,07	21.954,52

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
SUBUNIDADE: 02 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0010 FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2024 Adm. e Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Meio Ambiente

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

748.501,05

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
173.661,10	182.344,16	191.461,36	201.034,43

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
SUBUNIDADE: 02 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 0010 FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2025 Ações Voltadas à Preservação do Meio-Ambiente

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

90.512,63

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
SUBUNIDADE: 02 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0001 Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
ENCARGOS	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

35.929,98

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
8.336,18	8.752,99	9.190,64	9.650,17

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
SUBUNIDADE: 01 SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2026 Adm. e Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transportes

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

3.157.034,80

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
732.469,43	769.092,90	807.547,55	847.924,92

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
SUBUNIDADE: 01 SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0007 EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

1002 Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis Urbanos

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
EXECUÇÃO DE OBRAS	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 2.543.421,48

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
590.103,88	619.609,07	650.589,53	683.119,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaia

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
SUBUNIDADE: 01 SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2027 Adm. e Manutenção das Atividades de Infraestrutura Urbana

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

21.675.835,12

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
5.029.050,23	5.280.502,74	5.544.527,88	5.821.754,27

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
SUBUNIDADE: 01 SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2028 Administração e Manutenção dos Serviços Urbanos

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

4.016.534,42

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
931.883,51	978.477,69	1.027.401,57	1.078.771,65

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2029 Transferência para Consórcios

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
CONSÓRCIOS	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	177.340,47
-------------------------------	-------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
41.145,09	43.202,34	45.362,46	47.630,58

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
SUBUNIDADE: 01 SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0001 Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
ENCARGOS	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

533.528,82

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
123.785,00	129.974,25	136.472,96	143.296,61

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaia

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO INDAIA
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2030 Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

3.312.891,38

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
768.630,00	807.061,50	847.414,58	889.785,30

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO INDAIÁ
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0012 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2031 Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência Social Comunitária

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

4.245.263,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
984.951,25	1.034.198,81	1.085.908,75	1.140.204,19

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2014

Adm. e Manutenção da Biblioteca Pública

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	86.202,50
------------------------	-----------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNPAC
FUNÇÃO: 13 CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0005 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2016 Transferência de Contribuição para Entidades Ligadas à Cultura do Município

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
CONTRIBUIÇÕES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 550.402,96

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
127.700,00	134.085,00	140.789,25	147.828,71

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNPAC
FUNÇÃO: 13 CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0006 DESTINAÇÃO DE RECURSOS A EVENTOS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2017 Transferência de Contribuição para Eventos Culturais do Município

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
EVENTOS	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

129.303,75

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO
SUBUNIDADE: 03 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUNTUR
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUB-FUNÇÃO: 695 TURISMO
PROGRAMA: 0004 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2018 Administração e Manutenção das Atividades do Turismo

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 227.428,06

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
52.766,00	55.404,30	58.174,52	61.083,24

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUB-FUNÇÃO: 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
PROGRAMA: 0009 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2021 Incentivo a Atividades de Inclusão Digital

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 818.923,75

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
190.000,00	199.500,00	209.475,00	219.948,75

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0010 FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2022 Administração e Manutenção das Atividades Voltadas à Agricultura e ao Agronegócio

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

1.276.815,05

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
296.236,20	311.048,01	326.600,41	342.930,43

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO: 605 ABASTECIMENTO
PROGRAMA: 0010 FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2023 Administração e Manutenção das Atividades de Mercados e Feiras Livres

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

103.443,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.783,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2019 Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvol. Econômico, Agonegócios e Meio Ambiente

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

236.067,91

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
54.768,23	57.506,64	60.381,97	63.411,07

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0007 EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

1003 Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis Ligados à Saúde da Família

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
EXECUÇÃO DE OBRAS	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	892.680,37
------------------------	------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
207.112,41	217.468,03	228.341,43	239.758,50

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Doris do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0013 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2036 Adm. e Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

9.115.876,27

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
2.114.991,16	2.220.740,72	2.331.777,75	2.448.366,64

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2037

Administração e Manutenção das Atividades de Saúde Bucal

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	815.541,17
------------------------	------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
189.215,20	198.675,96	208.609,76	219.040,25

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0005 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2029 Transferência para Consórcios

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
CONSÓRCIOS	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

346.263,41

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
80.337,21	84.354,07	88.571,77	93.000,36

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2039

Subvenção e Contribuição para Entidades

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 8.620.250,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0007 EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

1004 Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis para a Saúde

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
EXECUÇÃO DE OBRAS	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 758.538,90

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
175.990,00	184.789,50	194.028,98	203.730,42

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0013 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2038 Administração e Manutenção das Atividades de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 9.139.561,88

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
2.120.486,50	2.226.510,83	2.337.836,37	2.454.728,18

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2040

Adm. e Manutenção das Atividades de Tratamento Fora do Domicílio - TFD

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

5.396.471,23

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
1.252.045,18	1.314.647,44	1.380.379,81	1.449.398,80

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA: 0013 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2041 Adm. e Manutenção das Atividades da Farmácia

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

3.001.301,62

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
696.337,49	731.154,36	767.712,08	806.097,69

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2057

Medicamentos Entregues por Decisão Judicial

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	237.056,88
------------------------	------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA: 0013 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2042 Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

244.685,80

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
56.770,00	59.608,50	62.588,93	65.718,37

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2043

Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

2.941.819,78

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
682.537,00	716.663,85	752.497,04	790.121,89

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA: 0013 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2056 Suporte Alimentar

META FÍSICA

PRODUTO

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

100,00

UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022

2023

2024

2025

100,00

100,00

100,00

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

86.202,50

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022

2023

2024

2025

20.000,00

21.000,00

22.050,00

23.152,50

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2039

Subvenção e Contribuição para Entidades

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

1.724.050,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO INDAIÁ
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0001 Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
ENCARGOS	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 21.550,62

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBUNIDADE: 02 CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA: 0012 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2033 Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência à Criança e ao Adolescente

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

1.227.092,59

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
284.700,00	298.935,00	313.881,75	329.575,84

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBUNIDADE: 02 CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0001 Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
ENCARGOS	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 21.550,62

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBUNIDADE: 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
PROGRAMA: 0012 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2034 Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso

METAFÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

143.311,66

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
33.250,00	34.912,50	36.658,13	38.491,03

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBUNIDADE: 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0001 Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
ENCARGOS	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

21.550,62

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0013 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2055 Adm. e Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 17.240,50

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0001 Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
ENCARGOS	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

358.895,49

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
83.268,00	87.431,40	91.802,97	96.393,12

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE: 01 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0007 EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

1005 Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis para o Ensino Fundamental

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
EXECUÇÃO DE OBRAS	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

1.163.733,75

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaia

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA
UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE: 01 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0014 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2045 Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

11.997.023,25

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
2.783.451,35	2.922.623,92	3.068.755,11	3.222.192,87

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE: 01 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 362 ENSINO MÉDIO
PROGRAMA: 0014 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2047 Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Médio

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

424.482,66

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
98.485,00	103.409,25	108.579,71	114.008,70

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE: 01 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 363 ENSINO PROFISSIONAL
PROGRAMA: 0014 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2050 Fomento ao Ensino Profissionalizante

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
ATENDIMENTO À POPULAÇÃO	100,00	PESSOAS

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

129.303,75

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Doris do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE: 01 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR
PROGRAMA: 0014 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2049 Fomento ao Ensino Superior

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
ATENDIMENTO À POPULAÇÃO	100,00	PESSOAS

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	258.607,50
------------------------	------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE: 01 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0007 EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

1006 Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis para o Ensino Infantil

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
EXECUÇÃO DE OBRAS	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

107.753,12

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE: 01 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0014 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2046 Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

1.616.357,26

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
375.014,01	393.764,71	413.452,95	434.125,59

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaia

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA
UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE: 01 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA: 0014 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2048 Ações Voltadas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
ATENDIMENTO À POPULAÇÃO	100,00	PESSOAS

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

209.191,92

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
48.535,00	50.961,75	53.509,84	56.185,33

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE: 01 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0001 Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
ENCARGOS	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

129.303,75

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE: 02 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO - FUNDEF
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0014 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2051 Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

16.628.161,41

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
3.857.930,20	4.050.826,71	4.253.368,05	4.466.036,45

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2052

Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

7.772.782,71

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
1.803.377,56	1.893.546,44	1.988.223,76	2.087.634,95

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE: 02 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO - FUNDEF
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0014 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2053 Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 70%

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

1.945.190,88

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
451.307,30	473.872,67	497.566,30	522.444,61

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2054

Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 30%

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

187.048,65

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
43.397,50	45.567,38	47.845,74	50.238,03

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBUNIDADE: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUB-FUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

9999 Reserva de Contingência

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

671.086,46

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
155.700,00	163.485,00	171.659,25	180.242,21

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DORES DO INDAIÁ
SUBUNIDADE: 01 IPSEMDI
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0590 PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2239 Manutenção das Despesas Administrativas RPPS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 1.821.027,81

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
422.500,00	443.625,00	465.806,25	489.096,56

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DORES DO INDAIÁ
SUBUNIDADE: 01 IPSEMDI
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
PROGRAMA: 0590 PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2240 Manutenção de Outras Despesas RPPS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 1.055.980,62

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
245.000,00	257.250,00	270.112,50	283.618,12

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2241 Manutenção Aposentaria e Pensões do RPPS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 21.031.254,94

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
4.879.500,00	5.123.475,00	5.379.648,75	5.648.631,19

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2243 Manutenção Aposentadoria e Pensão do Tesouro Municipal

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 4.232.542,75

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
982.000,00	1.031.100,00	1.082.655,00	1.136.787,75

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ORGÃO: 03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
UNIDADE EXECUTORA: 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DORES DO INDAIÁ
SUBUNIDADE: 01 IPSEMDI
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUB-FUNÇÃO: 997 RESERVA FINANCEIRA RPPS
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

9999 Reserva de Contingência

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

4.310.125,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Exercício: 2022

RESUMO

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA

UNIDADE	2022	2023	2024	2025	TOTAL
01 - CORPO LEGISLATIVO	1.147.260,00	1.204.623,00	1.264.854,15	1.328.096,86	4.944.834,01
02 - SECRETARIA	1.030.740,00	1.082.277,00	1.136.390,85	1.193.210,40	4.442.618,25
TOTAL DO ÓRGÃO:	2.178.000,00	2.286.900,00	2.401.245,00	2.521.307,26	9.387.452,26

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA

UNIDADE	2022	2023	2024	2025	TOTAL
01 - GABINETE DO PREFEITO	475.607,40	499.387,77	524.357,16	550.575,02	2.049.927,35
02 - ADVOCACIA GERAL	652.876,00	685.519,80	719.795,80	755.785,58	2.813.977,18
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	5.456.112,65	5.728.918,28	6.019.364,21	6.316.132,40	23.520.527,54
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO	1.614.907,50	1.693.652,88	1.780.435,53	1.869.457,30	6.958.453,21
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE	884.966,85	929.215,20	975.675,95	1.024.469,75	3.814.327,75
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	7.448.437,14	7.820.858,99	8.211.901,95	8.622.497,03	32.103.695,11
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.486.531,25	2.610.857,81	2.741.400,71	2.878.470,72	10.717.260,49
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.460,15	10.816.533,16	11.357.359,82	11.925.227,80	44.400.580,93
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.193.057,92	10.702.710,83	11.237.846,36	11.799.738,67	43.933.353,78
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.700,00	163.485,00	171.659,25	180.242,21	671.086,46
TOTAL DO ÓRGÃO:	39.869.656,86	41.651.139,72	43.739.796,74	45.922.596,48	170.983.189,80

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA

UNIDADE	2022	2023	2024	2025	TOTAL
01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DORES DO INDAIA	7.529.000,00	7.905.450,00	8.300.722,50	8.715.758,62	32.450.931,12
TOTAL DO ÓRGÃO:	7.529.000,00	7.905.450,00	8.300.722,50	8.715.758,62	32.450.931,12

TOTAL GERAL:	49.376.656,86	51.043.489,72	54.441.764,24	57.159.662,36	212.021.573,16
---------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------

Eloísio de Melo Júnior

Assessor Contábil

CRCMG 74.580/0-3

PARECER CONTÁBIL Nº 006/2021

Ao

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá-MG

1. HISTÓRICO:

Veio a esta assessoria contábil para parecer, por determinação verbal de vossa excelência, o Projeto de Lei nº 27/2021, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual DO Município de Dorés do Indaiá, Estado de Minas Gerais para o Quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências.”



2. HISTÓRICO:

Veio a esta assessoria contábil para parecer, por determinação verbal de vossa excelência, o Projeto de Lei 27/2021, de iniciativa do Executivo Municipal que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais para o Quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências."

3. FUNDAMENTAÇÃO:

Examinei o presente projeto de lei, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022. O projeto está em perfeita ordem e de acordo com as normas estabelecidas pela LDO.

Meus exames foram conduzidos de acordo com as normas gerais da contabilidade pública brasileira, embasado na Lei Orgânica Municipal de Dores do Indaiá, LC 101/2000 e Constituição Federal.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, possibly "Rui", written in a cursive script.

4. CONCLUSÃO

Diante do supra exposto opino pela regularidade do projeto, recomendando que seja este encaminhado para a tramitação legal nesta Casa Legislativa.

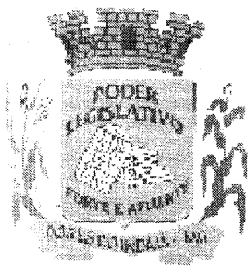
Dores do Indaiá-MG, 21 de setembro de 2021.



Eloísio de Melo Júnior

CRCMG -74.580/O-3

RECEBI A 1ª VIA	
Em	21 / 09 / 21
às	19:00 horas.
Protocolo nº	490/21
Eliane A. Vieira - Diretora do Legislativo	



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

CÓPIA

OFÍCIO CIRCULAR N.º 001/2021/CMDI/ COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Dores do Indaiá/MG, 04 de Novembro de 2021.

Exmo. Senhor Alexandro Coêlho Ferreira.

Prefeito Municipal de Dorés do Indaiá/MG.

Assunto: Audiência Pública para participação popular na discussão dos projetos de Leis Orçamentárias, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOA) e Lei do Plano Plurianual (PPA).

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho informar o que se segue:

Foi designado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá/MG, Audiência Pública para o dia 11 de novembro de 2021, às 18h30min, na sede da Câmara da Municipal, para participação popular nas discussões dos projetos de leis orçamentárias LOA e PPA, nos termos do artigo 75 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Entendemos que as Audiências Públicas são importante mecanismo de participação social. Por meio dessas reuniões, os cidadãos e a sociedade civil organizada podem contribuir para que os assuntos de interesse público e coletivo sejam priorizados, assegurados e respeitados.

Recebido
04/11/2021
Luana Cristina

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Dessa forma, informamos à Vossa Excelência que foram encaminhados convites à comunidade dorense e representantes das organizações da sociedade civil para participação na mencionada Audiência Pública. De igual modo, foi encaminhado convite aos secretários municipais, controlador interno, contador e Advogado Geral do Município, no qual a participação de representantes do poder executivo é fundamental para juntos trabalharmos em prol do interesse público, em respeito à harmonia dos poderes executivo e legislativo, consagrados na Carta Cidadã.

Para tanto, convido também Vossa Excelência, Prefeito Municipal, para participação na Audiência Pública, por obviamente ser a autoridade máxima do poder executivo em nosso município.

Sendo para o momento, reitero votos de estima e apreço, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Dolores do Indaiá.

Atenciosamente;

Silvio Silva

Vereador Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas.